



APROVADO POR
doze (12) VOTOS
Em 14 / 03 / 2016
Antonio Carlos de Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNP: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 002 /2016

Ipueiras-CE, 02 de março de 2016

Srs. Vereadores,

Tenho a honra de remeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus dignos Pares, o anexo PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02 e 03/2016, de 03/03/2016 que **REAJUSTA SUBSIDIOS DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CRIADO PELA A LEI Nº 770/2012, NO MESMO ÍNDICE E DATA DO REAJUSTE DO QUADRO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE OS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE., CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93 DE 06/03/1993 E LEI Nº 743/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Na execução do referido Projeto, foi aplicado o índice de reajuste de **11,74% (onze virgula setenta e quatro por cento)**, sobre o valor do vencimento base, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Certos de merecer o respaldo necessário do plenário dessa Casa Legislativa na aprovação da matéria em tela, renovamos protestos de elevada estima e consideração.


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
PRESIDENTE


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
VICE-PRESIDENTE


FRANCISCO REGINALDO DE LIMA
1º SECRETÁRIO


CARLOS LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO
2º SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNP: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

Projeto de Lei nº 002/2016

Ipueiras-CE., 02 de março de 2016

APROVADO POR
doze (12) VOTOS
Em 11/03/2016
Alvaro Costa de Castro
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e representações dos cargos de provimento em comissão e efetivo constantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, criados por força da resolução nº 003/93, de 06/03/1993, e da lei nº 743/2012, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ipueiras, faz saber que o **PLENÁRIO APROVA** e o **PREFEITO SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica reajustado em **11,74% (onze virgula setenta e quatro por cento)** o vencimento base de cargos de provimento em comissão e efetivo integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - Os cargos do quadro de pessoal da estrutura organizacional Municipal beneficiados pelo reajuste mencionado no “caput” do Art. 1º com seus respectivos vencimentos são os constantes do **Anexo I, II e III**, parte integrante desta Lei.



APROVADO POR
doze (12) VOTOS
Em 11/03/2016
Antonio Carlos de Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNP: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

Art. 2º- A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos IV e V**, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta **do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras**.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras –CE, em 02 de março de 2016

Antonio Carlos de Carvalho
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
PRESIDENTE

RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
VICE-PRESIDENTE

Francisco Reginaldo de Lima
FRANCISCO REGINALDO DE LIMA
1º SECRETÁRIA

Carlos Luiz Pereira de Araújo
CARLOS LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNP: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de gabinete da presidência	DAS-1	880,00	400,00	1.1280,00	1
		Oficial de Gabinete	DAÍ-1	880,00	100,00	980,00	2
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor parlamentar	DAS-1	880,00	400,00	1.280,00	9
		Of.Gabinete Assessoria Parlamentar	DAÍ-1	880,00	-	880,00	9
		Secretário de Mesa Diretora	DAÍ-1	880,00	-	880,00	1
		Secretário de Comissão	DAÍ-1	880,00	-	880,00	2
ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	Secretário(a) Executivo (a)	DAS-1	880,00	400,00	1.280,00	1
		Of.Gabinete secretário Executivo	DAI-2	880,00	-	880,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	880,00	800,00	1.680,00	1
		Coordenador de patrimônio	DAS-2	880,00	500,00	1.380,00	1
		Chefe seção contabilidade	DAS-2	880,00	200,00	1.080,00	1
		Chefe seção Tesouraria	DAS-1	880,00	1.500,00	2.380,00	1
		Chefe seção Serviços Gerais	DAÍ-2	880,00	-	880,00	1
		Chefe seção Serviços Auxiliares	DAÍ-2	880,00	100,00	980,00	1
		Chefe seção vigilância	DAÍ-2	880,00	-	880,00	1

Parte integrante do projeto de Lei Legislativo nº 002/2016, de 02 de março de 2016



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNP: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SIMBOLO	VENC. R\$	TOTAL R\$	QTD.
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	880,00	880,00	2
	Auxiliar de serviço	ATA 1	880,00	880,00	6
	Auxiliar administrativo	ATA 2	880,00	880,00	2
	Agente administrativo	ATA 2	880,00	880,00	2

Parte integrante do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2016, de 02 de março de 2016.



Câmara Municipal de Ipueiras

http://www.camaraipueiras.ce.gov.br
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNP: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

ANEXO III

CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO- ASSESSOR JURÍDICO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL	QTD.
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor Jurídico	DAJ-1	880,00	2.543,00	3.423,00	1

Parte integrante do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2016, de 02 de março de 2016.



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNP: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

ANEXO IV

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS : DUODÉCIMO

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2016	R\$ 1.181.252,26	fevereiro a dezembro
2017	R\$ 1.319.931,27	janeiro a dezembro
2018	R\$ 1.474.891,20	janeiro a dezembro

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos dois (02) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
PRESIDENTE


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
VICE-PRESIDENTE


FRANCISCO REGINALDO DE LIMA
1º SECRETÁRIO


CARLOS LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Ipueiras

http://www.camaraipueiras.ce.gov.br
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNP: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos dois (02) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
PRESIDENTE


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
VICE-PRESIDENTE


FRANCISCO REGINALDO DE LIMA
1º SECRETÁRIO


CARLOS LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO
2º SECRETÁRIO